

	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
	ELISÂNGELA BÓLLICO
	Escrevente Substituta Legal- Portaria nº34/2023
	CNPJ nº77.781.367/0001-14
	Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro
	Telefone- (46) 3252-1137 & (46) 3252-1471
	E-mail- riclevelandia@gmail.com
	www.registradores.onr.org.br

Registro Geral de Imóveis CNPJ 77781367/0001-14 COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR Titular <i>Nevany Silva Brandalise</i> CPF/MF 451716889-15	REGISTRO GERAL	CNM 085092.2.0011128-51 FICHA 1/M= 11.128 RUBRICA 
	Matrícula Nº =11.128=	

IMÓVEL URBANO: Consta de uma área urbana, denominada **LOTE nº10** (dez) da **QUADRA nº94** (noventa e quatro), localizado na 3ª Zona desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com medidas irregulares, sito na Rua Pedro Maciel, com a área de **54.716,00m²** (Cinquenta e quatro mil setecentos e dezesseis metros quadrados), com as seguintes **CONFRONTAÇÕES:** Partindo de um marco de coordenadas UTM N=363.980,102 e N=7.079.262,078, cravado na margem direita do Arroio Matadouro, segue por cercas de arame farpado, dividindo com terras da Prefeitura Municipal, e com o Loteamento Goitacá, com o azimute de 90°55'30" medindo 116,73 metros, e com o azimute de 124°10'29" medindo 102,31 metros e ainda com o azimute de 115°53'47" medindo 91,69 metros até outro marco; deste, segue dividindo com uma área ocupada por diversos posseiros, e por cerca de arame farpado, com o azimute de 152°37'38" medindo 134,09 metros até outro marco; e deste, segue dividindo com parte da Quadra 094, com o azimute de 264°12'57" medindo 13,38 metros; com o azimute de 194°40'12" medindo 19,24 metros, até outro marco; deste divide com o lote nº05-A (cinco "A") da Quadra 94, com o azimute de 281°17'32" medindo 14,43 metros; daí divide com o lote nº05 (cinco) da mesma Quadra 94, com o azimute de 283°54'37" medindo 14,82 metros; daí divide com o lote nº06 (seis) da mesma Quadra 94, com o azimute de 14°00'27" medindo 12,65 metros e com o azimute de 269°33'06" medindo 15,73 metros, e ainda com o azimute de 194°31'45" medindo 38,45 metros até a Rua Pedro Maciel; daí segue confrontando com esta Rua, com o azimute de 285°05'30" medindo 13,62 metros; daí deixa a Rua, e segue dividindo com o lote nº08 (oito) da mesma Quadra 94, com o azimute de 16°00'58" medindo 30,00 metros, e com o azimute de 280°51'31" medindo 15,00 metros; daí segue dividindo com o lote nº09 (nove) e remanescente da mesma Quadra 94, com o azimute de 269°53'08" medindo 79,16 metros, e com o azimute de 190°24'20" medindo 8,00 metros até a Rua Pedro Maciel; daí segue confrontando com esta Rua, com o azimute de 285°05'30" medindo 188,08 metros até um marco de coordenadas UTM E=363.974,970 e N=7.079.081,060, cravado na margem direita do Arroio Matadouro; e deste segue por este Arroio abaixo, medindo pelo levantamento do mesmo 218,67 metros até o marco inicial desta descrição. **INDICAÇÃO FISCAL:** 01.03.094.0010. Conforme Certidão nº2910, expedida em 20.06.2009, pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivada neste Ofício. **PROPRIETÁRIO DO DOMÍNIO DIRETO: O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº76.161.199/0001-00; e do **DOMÍNIO ÚTIL: JOSÉ FERREIRA PACHECO**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF nº127.612.229-20, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº6.515/77 com a Sra. **RAFAELA DE MELLO PACHECO**, brasileira, do lar, portadores da Certidão de Casamento tomada do termo nº56 do Registro Civil da Cidade de Palmas-PR, ambos atualmente falecidos. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº166, fls.92/93 do Livro 04 de Registros Diversos (em 05.01.1956) e Transcrição nº2.923, fls.12 do Lº3-C de Transcrição das Transmissões (em 13.09.54). O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 20 de novembro de 2009. *Nevany Silva Brandalise* Oficial. *****

R-1-M=11.128-Prot.45.938-19.11.2009. TÍTULO: CARTA DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DIRETO. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, no ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Ademir José Gheller**, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I.RG nº12/R-404.031-SSP/SC, inscrito no CPF nº340.928.979-87, residente nesta Cidade. **ADQUIRENTE: JOSÉ FERREIRA PACHECO** e sua esposa **RAFAELA DE MELLO PACHECO**, supra qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Transferência de Domínio Direto, datada de 21 de setembro de 2009, assinada por Ademir José Gheller- Prefeito Municipal e por João Adalberto Cantele- Secretário Municipal de Administração. **VALOR:** Consta do Título o valor de R\$39.013,00 (Trinta e nove mil e treze reais). **IMÓVEL: FICA CONSOLIDADO EM NOME DO ADQUIRENTE O DOMÍNIO PLENO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Apresentada a este Ofício Certidão de quitação e legalização definitiva, conforme Leis nº1.041/84 e 1.177/88 e alterada pela Lei nº1.188/88 de 01.12.88. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 20 de novembro de 2009. *Nevany Silva Brandalise* Oficial. E.4312VRC-R\$0,105=R\$452,76/ Funfeids- Isento. *****

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
=11.128=



CNM 085092.2.0011128-51

CONTINUAÇÃO
R-2-M=11.128-Prot.45.939-19.11.2009. PARTILHA- Legítima Materna- Pelo Formal de Partilha expedido em 09.09.2009, pelo Escrivão do Cível e demais Anexos desta Comarca de Clevelândia-PR, extraído dos **AUTOS Nº001/1972 de Inventário** dos bens deixados por Rafaela de Mello Pacheco, falecida em 11.07.1972; julgado por **SENTENÇA DE 22 de dezembro de 1977**, que transitou em julgado sem ter sido interposto qualquer recurso, do Exmo.Sr.Dr. Antônio Martellozzo-M.M. Juiz de Direito desta Comarca naquela data, foi homologada a Partilha nos termos da qual, **a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula**, avaliado em CR\$158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil cruzeiros), coube ao Herdeiro-Filho- **MARIO DE MELLO PACHECO**, brasileiro, agropecuarista, portador da C.I.R.G nº740.298-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº127.614.949-20, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº6.515/77 com a Sra. **LENIRA LUSTOZA PACHECO**, brasileira, do lar, portadora da C.I.R.G nº1.918.208-SSP/PR, inscrita no CPF nº000.411.259-83, portadores da Certidão de Casamento tomada do termo nº187, fls.147vº/148vº do Livro 05 do Registro Civil desta Cidade, residentes e domiciliados na Rua Cel. Pedro Maciel, nº151- nesta Cidade. Documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 20 de novembro de 2009. *Nevany Silva Brandalise* Oficial. E.4312VRC-R\$0,106-R\$452,76-~~Funregus~~-Isento. #####

AV-03-M=11.128-Prot.68.503-16.09.2024. PENHORA- Proceder-se esta averbação para constar que conforme Decisão, datado de 30 de agosto de 2024, referente ao Processo nº0000031-14.2022.8.16.0071, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Dra. Raquel Neves Alexandre, onde consta como **Exequente- Município de Clevelândia-PR.**, CNPJ sob nº76.161.199/0001-00; **Executado- Espólio de Mario de Mello Pacheco**, CPF sob nº127.614.949-20; **Terceiro- Banco Itau S/A.**, CNPJ sob nº60.701.190/0870-30, a qual determina que se proceda a **Penhora do imóvel da presente Matrícula. Valor da Causa- R\$20.285,25** (Vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Documentos arquivados em pasta própria neste Serviço Registral. Emolumentos Justiça Gratuita Lei nº6.830/1980. Demais condições as constantes dos autos. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 23 de setembro de 2024. *Elisângela Bóllico* Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal.SFR12.q5ntv.soPfr-AwQGb.F300q #####

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 2 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 11.128 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data

O referido é verdade e dou fé. Clevelândia - PR, 30 de setembro de 2024 as 15:47:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

